



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROC N° 7139/25
95 my

Razão da escolha do Fornecedor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7139/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o curso “LEILÃO NO SERVIÇO PÚBLICO SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI Nº 14.133/2021”, a ser realizado pela empresa RAVANELLO PAES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.545.636/0001-60, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

A presente contratação refere-se à seleção da empresa RAVANELLO PAES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.545.636/0001-60, para ministrar o curso “LEILÃO NO SERVIÇO PÚBLICO SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI Nº 14.133/2021”, que será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, na cidade de Campo Grande/MS.

A escolha da referida empresa fundamenta-se em sua comprovada experiência e especialização técnica em capacitações voltadas à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), com enfoque específico na modalidade de leilão, a qual passou a ter papel relevante e regulamentação própria no novo regime jurídico de contratações públicas.

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Ladário/MS possui contrato vigente com a empresa CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA (CNPJ nº 35.119.756/0001-39), formalizado por meio do Processo Administrativo nº 0828/2025 e Inexigibilidade nº 15/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em capacitação continuada para a Nova Lei de Licitações e em mentoria às equipes para ajustes no programa e cronograma de implementação do novo regime licitatório, adequando-o à nova gestão municipal, e mentoria para a implantação de modelos de normas e instrumentos padronizados, a partir de minutas testadas em aulas online ao vivo e presenciais.”

Todavia, após contato com a referida contratada, verificou-se que não há, em sua grade atual, cursos ou módulos específicos voltados à modalidade de leilão, o que impossibilita o atendimento à necessidade atual do Município.

Cabe ressaltar que já existe protocolo em andamento (Processo Administrativo nº 5079/2025), que trata da solicitação de abertura de leilão, o qual não pode ter



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROC Nº 2139/25
FOLHA Nº 96

prosseguimento devido à ausência de servidores devidamente qualificados para conduzir o procedimento, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Diante desse cenário, constatou-se que a empresa RAVANELLO PAES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.545.636/0001-60 apresenta qualificação técnica comprovada, instrutores especializados e conteúdo programático atualizado, sendo uma das poucas instituições que oferecem formação específica e direcionada à modalidade de leilão no serviço público.

O valor apresentado pela empresa encontra-se compatível com os preços de mercado para capacitações presenciais de natureza técnica, considerando a complexidade do tema e a relevância estratégica da formação.

Assim, a contratação da RAVANELLO PAES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.545.636/0001-60 representa uma decisão técnica e fundamentada, plenamente alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, suprimindo uma lacuna não contemplada pelo contrato vigente de capacitação continuada.

A formação de dois servidores — um titular e um suplente — devidamente treinados permitirá ao Município de Ladário/MS dar prosseguimento aos processos de leilão de forma segura, transparente e conforme a legislação, garantindo o atendimento das demandas administrativas e o fortalecimento da governança pública.

Ladário/MS, 15 de outubro de 2025.


Wagner Rosenberg Farias Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº 009/2025 – 02/01/2025